



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 10 de setembro de 2019

Of. SGP n.º 1603/19

Senhora Procuradora-Geral do Estado

Atendendo ao deliberado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento desta Assembleia Legislativa, nos autos do Processo RGL 4184/2018, ao analisar decisão do Tribunal de Contas do Estado no TC-001297/026/06, encaminho a Vossa Excelência cópia anexa de seu Parecer nº 991/2019.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e apreço.

Deputado CAUÊ MACRIS

Presidente

À Excelentíssima Senhora
Doutora MARIA LIA PINTO PORTO CORONA
Digníssima Procuradora-Geral do Estado
SÃO PAULO – SP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FDB5-D76A-1B33-131B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FDB5-D76A-1B33-131B



Hash do Documento

EE5A6BDEF717260325FC0F0B2597D81A3437698952ECD886F53396FE740529D4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/09/2019 é(são) :

☒ Caue Caseiro Macris - 312.840.098-90 em 30/09/2019 13:47 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

